

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

Projeto Estação Futuro – Inexigibilidade de Licitação

A presente justificativa é elaborada para atendimento ao art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, no âmbito da inexigibilidade de licitação destinada à contratação da empresa OYÁ Consultoria Social (CNPJ 54.384.464/0001-78) para execução do Projeto Estação Futuro, conforme Termo de Referência.

1. Critério de formação do preço conforme Termo de Referência (hora x valor unitário)
O valor global estimado da contratação é de R\$ 229.999,99, composto por itens do Lote 1 definidos por quantitativos de horas e valores unitários, com discriminação de entregas e escopo por item.
2. Coerência do preço com o escopo e a natureza continuada do serviço
O TR caracteriza o objeto como serviço técnico continuado e integrado, com planejamento e gestão pedagógica, supervisão de equipe, acompanhamento das atividades, elaboração de relatórios mensais e finais, articulação com rede e avaliação de resultados, além do diagnóstico territorial e produção de materiais e instrumentos de monitoramento. Esses elementos indicam que o preço não corresponde a ações pontuais, mas a uma execução estruturada com governança, acompanhamento e entrega documental compatíveis com a complexidade do projeto.
3. Parâmetros de razoabilidade foram baseados a partir das três notas fiscais anexas (referências de serviços correlatos)
Para aferir a razoabilidade do valor-hora adotado, foram analisadas três notas fiscais emitidas pela contratada, demonstrando prática de preços em serviços de natureza intelectual/formativa e consultiva:

a) NFS-e (Curitiba) – palestra sobre violência de gênero:
A nota registra a prestação de “palestra sobre violência de gênero” de até 2 horas, com indicação expressa de R\$ 350,00 por hora técnica (total do serviço R\$ 700,00), evidenciando parâmetro de valor-hora para atividade intelectual correlata.



b) NFS-e (Curitiba) – consultoria ao Instituto Elos Invisíveis
A nota descreve “serviço de consultoria de projetos de impacto social” com 2 horas técnicas, também com valor de R\$ 350,00 por hora técnica (total R\$ 700,00), reforçando a aderência do valor-hora usado no TR para atividades de maior carga técnico-intelectual (R\$ 350,00/h).

c) NFS-e (Curitiba) – UNFPA/ONU (rodas de conversa)
Consta nota fiscal de prestação de serviço ao United Nations Population Fund (UNFPA), com “realização de 4 rodas de conversas...”, no valor total/líquido indicado no documento (R\$ 16.530,00), evidenciando histórico de execução de ações socioeducativas/comunitárias em instituição de grande porte e reforçando a compatibilidade do objeto com a expertise e o perfil de serviços já prestados.

Com base nesses documentos, observa-se que o valor de R\$ 350,00/hora técnica, utilizado nos itens centrais de maior complexidade intelectual do TR (diagnóstico, coordenação, material didático, seleção/alinhamento metodológico e sistematização), encontra lastro em preços

Assim sendo, conclui-se que o preço proposto apresenta compatibilidade e razoabilidade para a contratação, observadas as adequações redacionais sugeridas para evitar inconsistências formais no Termo de

ROBERTA CIBIN

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação



ELOINA CHECHI DE CRISTO
PFLANZER
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
08/09/2026 13:08:10 -03:00

Fiscal de Contrato



ROBERTA CIBIN DO
NASCIMENTO
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
08/09/2026 13:17:19 -03:00

